



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 21/2024
Requerente: EDSON JOSE BOCALON

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 21/2024;

Empenho nº 079/2024;

Período 02/04/2024 a 05/04/2024;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- (x) Certificado de conclusão do Curso;
- () Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- (x) Nota Fiscal de Hospedagem;
- (x) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

(x) Participação no curso/Evento/Reuniões;

(x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;

através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº 21/2024, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 08 de abril de 2024.

Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 021/2024

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: EDSON JOSE BOCALON

CPF: 033.762.119-57

RG: 8.223.401-2

DATA DA SAÍDA: 02/04/2024

HORÁRIO: 17:00

DATA DO RETORNO: 05/04/2024

HORÁRIO PREVISTO: 17:00

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PR.

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO SOBRE RESTRIÇÕES EM ANO ELEITORAL, ENCERRAMENTO DE MANDATO E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DE ACORDO COM O TC E O TCU.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 02/04/2024.

Assinatura do Requisitante:

EDSON JOSE BOCALON

Quantidade: 03 – C/P

Valor unitário: R\$ 450,00

Total: 1.350,00

TOTAL: 1.350,00

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 02/04/2024.

PRESIDENTE DA CÂMARA: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA



CERTIFICADO

A SUPRA confere o presente certificado para:

Edson José Bocaton

PORTADOR DO CPF 033.762.119-57, O QUAL PARTICIPOU DO CURSO COM O TEMA: "RESTRICÇÕES EM ANO ELEITORAL, ENCERRAMENTO DE MANDATO E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DE ACORDO COM OS TC E TCU" TOTALIZANDO (18h/a).

REALIZADO EM

2 A 5 DE ABRIL DE 2024

Curitiba - PR



YOHAN FURLAN DE FARIA

SÓCIO-PROPRIETÁRIO E DIRETOR DE FORMAÇÃO

CNPJ 40.621.340/0001-54



RESTRICÇÕES EM ANO ELEITORAL, ENCERRAMENTO DE MANDATO E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DE ACORDO COM OS TC E TCU.

- Aumento de despesa (artigo 21 e 42 da LRF);
- Limites de despesa com pessoal e emissão de alertas (artigo 19 e 20 da LRF);
- Consequências;
- Jurisprudência da LRF;
- Vedação do artigo 42 da LRF;
- Revisão Geral da remuneração dos Servidores Públicos;
- Extrapolação do Limite de despesas com pessoal;
- Irregularidade das contas por descumprimento do artigo 42;
- Restrições durante o ano eleitoral de 2024;
- Limite da Dívida Consolidada;
- Consequências;
- Operação de crédito por antecipação de receita;
- Empréstimos;
- Condutas proibidas aos Agentes Públicos;
- Uso ou Cessão de Bens Públicos;
- Uso de Materiais ou Serviços Públicos;
- Cessão de Servidores ou uso de seus serviços;
- Uso promocional de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social;
- Transferências voluntárias;
- Admissão, movimentação, supressão ou readaptação de vantagens de servidor público;
- Propaganda institucional;
- Pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito;
- Gastos com publicidade;
- Aumento de remuneração
- Contratação de shows artísticos com recursos públicos;
- Comparecer a inaugurações de obras públicas;
- Resumo cronológico das proibições





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Documento nº: 14414
 Data e Hora de Emissão: 04/04/2024 21:23:43
 Código de Verificação: **1BR9840I**



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808
 CEP: 80010180
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: EDSON JOSE BOCALON
CPF / CNPJ: 033.762.119-57 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA 13 DE DEZEMBRO, 79
Município: Foz do Jordão **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 02 A 05/04/2024.
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$60,60 (18,45%)
 FONTE: IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$328,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$328,50

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	328,50	5,00	16,42	0,65

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Para mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



04/04/2024, 21:24

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
 Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: VC9RE-JR9PR-XPQ0P-QS06V-ZAILT

Central Grill Restaurante Ltda - ME
CNPJ: 11.143.569/0001-22 IE:
9049455442
Avenida Marechal Floriano Peixoto,
651, Centro, Curitiba, PR
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
VENDA 109605

Cod Descricao	Qtde Un Vl.Unit	Vl.Total
4 BUFFET KG - SEG A SAB	1un 38,50	38,50

Qtde. total de itens 1
VALOR TOTAL R\$ 38,50
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
DINHEIRO 38,50

Consulte pela chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/>
consulta

4124 0411 1435 6900 0122 6500 1000 0994
7417 2864 5178
NFC-e nº 99474 Serie 1 04/04/2024 12:11:
46

Protocolo de autorizacao: 141240513286023
Data de autorizacao 04/04/2024 12:11:44

CONSUMIDOR
CNPJ/CPF/ID.Estrang.: 033.762.119-57
EDSON



Tributos Totais Incidentes (Lei F R\$ 0,00

Central Grill Restaurante Ltda - ME
CNPJ: 11.143.569/0001-22 IE:
9049455442
Avenida Marechal Floriano Peixoto,
651, Centro, Curitiba, PR
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
VENDA 109582

Cod Descricao	Qtde Un Vl.Unit	Vl.Total
4 BUFFET KG - SEG A SAB	1un 28,37	28,37

Qtde. total de itens 1
VALOR TOTAL R\$ 28,37
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
DINHEIRO 28,37

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/>
consulta

4124 0411 1435 6900 0122 6500 1000 0994
5415 5649 0306
NFC-e nº 99454 Serie 1 03/04/2024 12:08:
39

Protocolo de autorizacao: 141240507721162
Data de autorizacao 03/04/2024 12:08:27

CONSUMIDOR
CNPJ/CPF/ID.Estrang.: 033.762.119-57
EDSON



butos Totais Incidentes (Lei F R\$ 0,00



OLIVEIRA LANCHES LTDA
CNPJ: 22.527.860/0001-98 - IE: 2140131183
RIO DE AREIA KM 3,7, 0 - RIO DE AREIA
PRUDENTOPOLIS - PR

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**
Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

Código	Descrição	Qtd. UN	Vir. Unit.	Total
4	JANTA	0,714 UN	26,00	30,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
Descontos R\$				0,00
VALOR TOTAL R\$				30,00
Dinheiro				30,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012)

Número: 000.035.3124 - CNF-e 002
Emissão: 02/04/2024 20:26:44 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/cons>
4124 0482 5273 0000 0198 6500 2000 0353 1310 0135 3124

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR CPF: 033.702.119-57 CONSUMIDOR FINAL

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização

141240505765378 02/04/2024 20:26:45

CSF número - www.cidadesoft.com.br - (42)3035-8463





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Prestação de Conta do Adiantamento

Protocolo Nº: 328

Protocolo Data: 20/05/2024

Documento Nº: 6/2024

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 14/05/2024 às 10:14

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

VC9RE-JR9PR-XPQ0P-QSQ6V-ZAILT

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Degelso Strapazzon
Cargo CONTADOR
Data e hora 20/05/2024 15:40
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica



Nome Edson José Bocalon
Data e hora 20/05/2024 15:23
IP 82.145.211.137
Tipo Eletrônica